



EDITAL Nº 01/2020

MATRÍCULA EM DISCIPLINA ISOLADA NO 1º SEMESTRE DE 2020

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura do processo de candidatura à matrícula em disciplina isolada do Curso de Mestrado no 1º semestre de 2020 para a seguinte oferta:

| DISCIPLINA | PROFESSOR/A | DIA DA SEMANA | HORÁRIO | SALA |
|--|---|----------------------|----------------|-------------------------|
| Tópicos Especiais em Comunicação IV - corpos que importam na cultura pop: identidades, diferenças e relações de poder. | Prof. Dr. Felipe Viero Kolinski Machado | Terça-feira | 08h30 às 12h30 | Sala 07 |
| Tópicos Especiais em Comunicação IV - Fotografia e memórias das ditaduras. | Profa. Dra. Ana Carolina Lima Santos | Sexta-feira | 08h30 às 12h30 | Sala de Aula Casa Finep |

EMENTA:

Tópicos Especiais em Comunicação IV - corpos que importam na cultura pop: identidades, diferenças e relações de poder:

Cultura *pop* (produção literária, jornalística, audiovisual e sonora) como constelação afetiva e como espaço de disputas materiais e simbólicas Potência política do *pop*. Representação midiática. Estudos Culturais. Identidades e Diferenças. Hegemonia, Subalternidade e Relações de Poder. Gêneros, Sexualidades, Gerações, Raça e Classe.

Tópicos Especiais em Comunicação IV - Fotografia e memórias das ditaduras:

Memória e processos de (re)construção do passado. Fotografia como suporte e gatilho da memória, do mundo dos arquivos às apropriações e restituições. Múltiplas temporalidades da memória e da fotografia. Imagens fotográficas como figuras de memórias das ditaduras civil-militares na Argentina, Brasil e Chile.

DAS INSCRIÇÕES:

1.1. As inscrições deverão ser realizadas de **8h30 do dia 03/02/2020 às 16h do dia 14/02/2020**, por e-mail,



junto à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Comunicação do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA). Toda a documentação, digitalizada, deve ser encaminhada para: ppgcom@ufop.edu.br. Assunto do e-mail: **CANDIDATURA À MATRÍCULA EM DISCIPLINA ISOLADA 2020/1**.

- 1.2. Só serão aceitas as inscrições realizadas dentro do período de inscrição.
- 1.3. No ato da inscrição, o/a candidato/a deverá:
 - I. Preencher o formulário online disponível em: <https://forms.gle/Ypucfdo8U55mSHr17>
 - II. Encaminhar por e-mail, **EM ARQUIVO ÚNICO (PDF)**, os seguintes documentos (digitalizados ou com autenticação digital) para análise:
 - A) RG e CPF;
 - B) Diploma de curso superior reconhecido pelo MEC (ou documento que comprove a conclusão do curso);
 - C) Histórico escolar do curso de graduação;
 - D) *Curriculum vitae* atualizado, extraído da Plataforma Lattes-CNPq.
- 1.4. Está previsto um máximo de **06 (seis)** vagas por disciplina isolada, estando a definição do número final de vagas condicionada à disponibilidade após a matrícula dos/as alunos/as regulares.
- 1.5. O/a requerente poderá candidatar-se para até duas disciplinas isoladas do Programa a cada semestre. A matrícula será realizada observando-se a ordem de classificação dos/das candidatos/as inscritos/as, de acordo com a avaliação final dos/as professores/as responsáveis.
- 1.6. Caso o/a candidato/a não receba confirmação de recebimento da documentação ou o número de inscrição, em até 48 horas úteis, deverá entrar em contato com a secretaria (31- 3557-3555 – Ramal 277) ou pelo e-mail ppgcom@ufop.edu.br.
- 1.7. Além de análise dos pedidos de matrícula, a ser realizada pelo/a docente responsável, a seleção de aluno/as observará, caso necessário, os seguintes critérios de desempate: **1) alunos/as regularmente matriculados em PPGs; 2) candidatos/as externos que ainda não cursaram disciplinas no PPGCOM; 3) candidatos/as externos que já cursaram disciplinas eletivas no PPGCOM, obtendo aprovação; 4) candidatos/as egressos/as de Programas de Pós-Graduação.**
- 1.8. A relação de classificados/as incluirá, se for o caso, nomes de candidatos/as excedentes, listados/as conforme critérios descritos no item anterior e sem repetição de aprovados/as entre disciplinas.
- 1.9. No caso de haver duas inscrições do mesmo candidato, será considerada a última inscrição.



DO REGIMENTO DO PPGCOM:

- 2.1. Alunos/as especiais reprovados/as em disciplinas isoladas têm que esperar o intervalo de um ano para concorrerem novamente a uma vaga em disciplina.
- 2.2. Alunos/as especiais podem cursar um máximo de duas disciplinas isoladas no intervalo de dois anos.
- 2.3. O trancamento de matrícula, prazos e critérios de avaliação de alunos/as especiais seguem as regras previstas para os/as alunos/as regulares.
- 2.4. Não é permitido a graduandos/as, ainda que cursando o último semestre do curso, se matricular em disciplinas isoladas ou assistir disciplinas de Programas de Pós-Graduação da UFOP como ouvintes.

DO PROCESSO SELETIVO:

- 3.1. O resultado da seleção dos requerimentos será divulgado até às **16h do dia 19/02/2020**, na página do Programa de Pós-Graduação em Comunicação (www.ppgcom.ufop.br), Menu “Editais”.
- 3.2. Os/as candidatos/as selecionados/as deverão confirmar a sua matrícula em disciplina isolada **até às 16h do dia 21/02/2020**, através do e-mail ppgcom@ufop.edu.br. Para tanto, deverão preencher o “[Formulário 14- Confirmação de Matrícula em Disciplina Isolada](#)” (disponível em www.ppgcom.ufop.br, menu “Formulários”) e enviá-lo, **assinado** e em arquivo PDF, para os endereços de e-mail acima citados.
- 3.3. O/a candidato/a que não confirmar a matrícula até este dia e horário terá seu requerimento anulado, abrindo a possibilidade de matrícula para candidatos/as excedentes selecionados/as no processo de inscrição, conforme ordem de classificação divulgada no resultado da seleção.
- 3.4. Ao receber a confirmação de recebimento do “[Formulário 14- Confirmação de Matrícula em Disciplina Isolada](#)” pela secretaria, em até 24 horas úteis, o candidato fica assegurado de sua matrícula na disciplina.

DAS AULAS:

Período Letivo estipulado: de março a julho de 2020, conforme [Calendário Acadêmico PPGCOM - UFOP - 2020](#)



DAS RESPONSABILIDADES DO/A CANDIDATO/A:

Ao submeter sua candidatura à disciplina isolada, o/a discente automaticamente está de acordo com o previsto no Regimento do PPGCOM, que estabelece:

- 5.1. Alunos especiais ou pós-graduandos de outros Programas devem cumprir as mesmas exigências requeridas aos alunos regulares pelos professores das disciplinas.
- 5.2. O/a aluno/a poderá solicitar ao Colegiado de Pós-Graduação o trancamento de sua matrícula [...], dentro do primeiro terço de cada período letivo.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Comunicação decidirá sobre as questões não previstas neste Edital.

Mariana, 15 de janeiro de 2020.

Prof. Dr. Marcelo Freire Pereira de Souza
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da UFOP